



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AGUA SANITARIA EMB C/01 LITRO (NORMA ANVISA/MS)	UND	180
ETP 2	ALCOOL ETILICO GARRAFA PLASTICA DE 1000 ML A 92% (MÍNIMO). (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	30
ETP 3	ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES,500 ML TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, ODOR LAVANDA. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	30
ETP 4	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	100
ETP 5	AVENTAL DE VINIL TAM. 1,20 X 0,60 CM.	UND	10
ETP 6	BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA COM ALÇA 15 LITROS.	UND	10
ETP 7	BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA, COM ALÇA, CAP. 20 LITROS	UND	10
ETP 8	BALDE PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS	UND	5
ETP 9	BALDE PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UND	5
ETP 10	BALDE PLÁSTICO PRETO 10 LITROS	UND	15
ETP 11	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL PARA BANHEIRO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	10
ETP 12	CESTO PLASTICO TELADO PARA PAPEL	UND	15
ETP 13	DESINFETANTE LÍQUIDO BOMBONA COM 05 LITROS CONCENTRADO, BACTERICIDA, BIODEGRADAVEL, PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL.	UND	10
ETP 14	DESINFETANTE LIQUIDO C/2000 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	200
ETP 15	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, COM BLOCO FIXADOR, COMPOSIÇÃO ESTOJO E REFIL LIQUIDO INCLUSO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 GRAMAS, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, CAIXA COM 1	UND	100

	(UMA) UNIDADE. (REGISTRO ANVISA/MS)		
ETP 16	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. (REG. ANVISA/MS)	UND	200
ETP 17	ESPONJA DE AÇO, PCT COM 8	UND	60
ETP 18	ESPONJA PARA PRATO DUPLA FACE 108X69 X20MM (MÍN)	UND	100
ETP 19	FLANELA 40 X 60 CM (100% ALGODÃO)	UND	100
ETP 20	INSETICIDA MULT INSETICIDA AEROSOL, CONTRA INSETOS EMB. 300ML. (REGISTRO ANVISA)	UND	100
ETP 21	LIMPA VIDROS LIQUIDO, C/ PULVERIZADOR 500ML (REG. ANVISA)	UND	100
ETP 22	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 500 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	100
ETP 23	LUVA DE BORRACHA P/ PROTECAO DAS MAOS CANO LONGO	PAR	20
ETP 24	MOP UMIDO 340 GRAMAS COM PONTA DOBRADA.	UND	5
ETP 25	NAFTALINA EM BOLINHAS. EMBALAGEM, COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20
ETP 26	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA 200ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	50
ETP 27	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO	UND	5
ETP 28	PANO DE CHÃO ALVEJADO (SACO INTEIRO) CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO, LAVADO (ALVEJADO), ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR INCORPADO), DEVERÁ APRESENTAR BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK OU BARREADAS, O PANO DEVERÁ TER UM FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 X 80 CM.	UND	100
ETP 29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, MED. APROX. 68X40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÕES INDICADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	100
ETP 30	PANO MULTIUSO PACOTE COM 05 UNIDADES	PAC	100
ETP 31	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO C/200 MT (FARDO C/08 UND) 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS.	FARDO	50
ETP 32	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES NORMAS NBR.	PAC	50
ETP 33	PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 02 ROLOS NORMA NBR	PAC	100
ETP 34	PASTILHA SANITARIA 40G, EMBALAGEM INDIVIDUAL (REGISTRO MS)	UND	400
ETP 35	REMOVEDOR DE MANCHAS 1000 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	20
ETP 36	RODO PLÁSTICO, 40CM, BORRACHA EM E.V.A. RESISTENTE, POSSUIR DUAS BORRACHAS MACIAS E FLEXÍVEIS, CABO EM CHAPA ENCAPADA. POSSUIR APOIOS PARA PRENDER O PANO DE CHÃO.	UND	20
ETP 37	SABÃO EM BARRA PCT C/05 UNID. (REGISTRO ANVISA/MS)	PAC	80
ETP 38	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	100
ETP 39	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROSESPECIFICACAO :SABONETE LIQUIDO COM ERFUMEDE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE SOLUCAO DEGERMANTE, EMOLIENTE. APRESENTAR NO ATO DA ENTREGAA FISPQ FICHA DE INFORMACAO SOBRE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS./GALAO 5L. (REGISTRO ANVISA/MS)	GAL	20
ETP 40	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PCT C/100 UNID (NORMAS NBR)	PAC	400
ETP 41	SACO PLASTICO PARA LIXO 20 LITROS PCT C/ 100 UND (NORMA NBR)	PAC	200
ETP 42	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS PACOTE C/100 UNID (NORMA NBR)	PAC	200
ETP 43	SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LITROS PCT C/100 UND (NORMAS NBR)	PAC	300
ETP 44	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS PAC C/100 UND (NORMA NBR)	PAC	200
ETP 45	SACO PLASTICO PARA LIXO 60 LITROS PACOTE C/100 UNID (NORMA NBR)	PAC	300
ETP 46	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, COMPRIMENTO 22,50 CM, LARGURA 20,50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISLUXO E GRAMATURA 27 A 29 G/M², APLICAÇÃO EM TOALETES / FARDO COM 1000 FL	UND	200
ETP 47	VASSOURA EM NYLON C/ CABO EM MADEIRA	UND	30
ETP 48	VASSOURA SANITARIA EM NYLON SEM SUPORTE	UND	10
ETP 49	VASSOURÃO, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS EM PET. DIMENSÕES MÉDIAS: BASE: 30CM; ALTURA DAS CERDAS: 10,5CM; CABO: 1,20M (MÍNIMO)	UND	5
ETP 50	SABÃO DE COCO, TABLETE COM 200 G.	UND	100

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 59.646,25:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AGUA SANITARIA _EMB C/01 LITRO (NORMA ANVIS	...	UND	180	2,18	392,40
ETP 2	ALCOOL ETILICO GARRAFA PLASTICA DE 1000 ML A	...	UND	30	10,20	306,00
ETP 3	ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES, 500 ML	...	UND	30	10,09	302,70
ETP 4	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA	...	UND	100	13,92	1.392,00

	LAVANDA, APLICA					
ETP 5	AVENTAL DE VINIL TAM. 1,20 X 0,60 CM.		UND	10	17,75	177,50
ETP 6	BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA COM ALÇA 15 LITROS.		UND	10	20,20	202,00
ETP 7	BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA, COM ALÇA, ... CAP. 20	...	UND	10	26,73	267,30
ETP 8	BALDE PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS		UND	5	44,96	224,80
ETP 9	BALDE PLASTICO PARA LIXO COM ... CAPACIDADE PARA	...	UND	5	80,63	403,15
ETP 10	BALDE PLÁSTICO PRETO 10 LITROS		UND	15	16,67	250,05
ETP 11	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL PARA ... BANHEIRO	...	UND	10	67,13	671,30
ETP 12	CESTO PLASTICO TELADO PARA PAPEL		UND	15	16,36	245,40
ETP 13	DESINFETANTE LÍQUIDO BOMBONA COM 05 ... LITROS CO	...	UND	10	17,20	172,00
ETP 14	DESINFETANTE LIQUIDO C/2000 ML. ... (REGISTRO ANV	...	UND	200	8,32	1.664,00
ETP 15	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO, ... COM SUPORT	...	UND	100	4,08	408,00
ETP 16	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. ... (REG. ANVI	...	UND	200	2,13	426,00
ETP 17	ESPONJA DE AÇO, PCT COM 8		UND	60	2,46	147,60
ETP 18	ESPONJA PARA PRATO DUPLA FACE ... 108X69 X20MM	...	UND	100	1,32	132,00
ETP 19	FLANELA 40 X 60 CM (100% ALGODÃO)		UND	100	5,16	516,00
ETP 20	INSETICIDA MULT INSETICIDA AEROSOL, ... CONTRA IN	...	UND	100	14,78	1.478,00
ETP 21	LIMPA VIDROS LIQUIDO, C/ PULVERIZADOR ... 500ML	...	UND	100	8,03	803,00
ETP 22	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 500 ML. ... (REGISTRO	...	UND	100	15,33	1.533,00
ETP 23	LUVA DE BORRACHA P/ PROTECAO DAS ... MAOS CANO	...	PAR	20	18,99	379,80
ETP 24	MOP UMIDO 340 GRAMAS COM PONTA ... DOBRADA.		UND	5	139,63	698,15
ETP 25	NAFTALINA EM BOLINHAS. EMBALAGEM, ... COM 20 UNID	...	UND	20	4,93	98,60
ETP 26	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO ... SOLVENTES MINERAL	...	UND	50	9,96	498,00
ETP 27	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO		UND	5	13,03	65,15
ETP 28	PANO DE CHÃO ALVEJADO (SACO INTEIRO) ... CONFECCI	...	UND	100	6,13	613,00
ETP 29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ... ADSORÇÃO DE	...	UND	100	6,05	605,00
ETP 30	PANO MULTIUSO PACOTE COM 05 ... UNIDADES		PAC	100	6,26	626,00
ETP 31	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO C/200 MT ... (FARDO	...	FARDO	50	15,99	799,50
ETP 32	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO ... MACIO SEM	...	PAC	50	14,00	700,00
ETP 33	PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 02 ... ROLOS N	...	PAC	100	7,46	746,00
ETP 34	PASTILHA SANITARIA 40G, EMBALAGEM ... INDIVIDUA	...	UND	400	4,23	1.692,00
ETP 35	REMOVEDOR DE MANCHAS 1000 ML. ... (REGISTRO ANVIS	...	UND	20	12,26	245,20
ETP 36	RODO PLÁSTICO, 40CM, BORRACHA EM ... E.V.A. RESIS	...	UND	20	12,99	259,80
ETP 37	SABÃO EM BARRA PCT C/05 UNID. ... (REGISTRO ANV	...	PAC	80	14,12	1.129,60
ETP 38	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM ... 500G. (REG	...	UND	100	4,00	400,00
ETP 39	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 5 ... LITROSESPEC	...	GAL	20	34,33	686,60

ETP 40	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PCT C/100	...	PAC	400	25,33	10.132,00
ETP 41	SACO PLASTICO PARA LIXO 20 LITROS PCT C/100	...	PAC	200	10,33	2.066,00
ETP 42	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS PACOTE C/1	...	PAC	200	39,26	7.852,00
ETP 43	SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LITROS PCT C/100 U	...	PAC	300	12,19	3.657,00
ETP 44	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS PACOTE C/100 U	...	PAC	200	12,63	2.526,00
ETP 45	SACO PLASTICO PARA LIXO 60 LITROS PACOTE C/10	...	PAC	300	14,26	4.278,00
ETP 46	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE	...	UND	200	18,26	3.652,00
ETP 47	VASSOURA EM NYLON C/ CABO EM MADEIRA		UND	30	13,99	419,70
ETP 48	VASSOURA SANITARIA EM NYLON SEM SUPORTE		UND	10	12,13	121,30
ETP 49	VASSOURÃO, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS EM PET. D	...	UND	5	33,93	169,65
ETP 50	SABÃO DE COCO, TABLETE COM 200 G.		UND	100	9,96	996,00
ETP 51	ALVEJANTE, EMBALAGEM PADRÃO, DE BOA QUALIDADE		UND	100	14,20	1.420,00
					<b>Total</b>	<b>59.646,25</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROCA. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROCA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame

destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **14.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Itapororoca - PB, 22 de Maio de 2024.



---

ENAILSON DUARTE DA SILVA  
Chefia de Gabinete